

# **FÓRUM TEMÁTICO**

**Dança na Educação  
Básica**

# O SWING DO ENSINO DE DANÇA NO BRASIL: um balanço de quase duas décadas

## Resumo

A partir da Lei de Diretrizes e Bases LDB n. 9.394/96, o presente texto apresenta um balanço sobre o ensino de dança na educação básica, sob as perspectivas da legislação em vigor; da formação superior do artista da dança no Brasil e do campo de atuação profissional do licenciado em dança. Por fim, traz alguns exemplos de formação em dança (nacionais e estrangeiros) e de atuação profissional nas escolas para reflexão visando os desafios para a próxima década.

**Palavras-chave:** ensino de dança, formação profissional, LDB

## Abstract

From the Educational Law of Guidelines and Bases LDB n. 9.394/96, this article presents an overview on the dance teaching in basic education, in light of existing legislation; of the higher education of the dancer in Brazil and the professional field of the dance undergraduate. Finally, it brings examples of dance training (domestic and foreign) and professional practice in schools as a reflexion on the challenges for the next decade.

**Keywords:** dance teaching, professional training, LDB.

## Marcia Strazzacappa

Doutora em Arte: estudos teatrais e coreográficos (Universidade de Paris), Mestre em Educação (Unicamp). Artista da dança e Pedagoga. Pesquisadora do Laboratório de Estudos sobre Arte, Corpo e Educação (Laborarte) da Faculdade de Educação da UNICAMP, onde foi diretora associada, coordenadora das Licenciaturas. Atualmente é Coordenadora do GT Educação e Arte da ANPEd. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Tem vários livros publicados sobre formação do artista da dança, ensino de arte e educação somática. E-mail: marciastrazzacappa@gmail.com.

## Apresentação

Quando convidada a escrever um artigo para o presente número da Revista refleti muito sobre qual aspecto destacar dentre as diferentes frentes nas quais atuo no momento que abrangem a formação de artistas da dança, de professores e de pesquisadores na interface entre arte e educação. O tema é o ensino de dança na escola, mas sob qual perspectiva? A do professor de sala (também conhecido como polivalente)? Ou a do professor de arte? A perspectiva do professor de dança ou do Licenciado em dança? – destacando aqui uma sutil diferença. Ou seria pela perspectiva do estudante, seja ele criança ou adolescente – personagem este até então deixado de lado? Por que não pela perspectiva da gestão/administração escolar?

Revisitei alguns textos escritos e busquei ver o que se tem discutido sobre o tema nos diferentes eventos artísticos e científicos, congressos, reuniões de associações e afins. Acabei optando por realizar um balanço para analisar em que pé está a dança desde a promulgação da LDB n. 9.394/96, ou seja, um balanço de quase duas décadas.

Da palavra balanço, aqui usada no sentido de avaliação ou balance-te, cheguei à palavra swing, que representa o movimento de ir e vir, indicando igualmente um estilo de dança. Acabei considerando o termo mais que apropriado para intitular o presente texto, pois é esta oscilação constante que o ensino de dança tem feito nos últimos anos, avançando em alguns aspectos, retrocedendo em outros, porém, sempre em movimento. Convido o leitor a entrar nesse ritmo e refletir comigo sobre alguns aspectos, entre constatações, questões e desafios. Espero que esta seja uma boa contribuição.

## A Legislação em vigor e a tentativa de acertar o passo

No campo da legislação brasileira, todos já sabem de cor o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n. 9.394/96) que afirma que “o ensino de arte passa a ser componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural de seus alunos.” (BRASIL, 1996) Também já é conhecido o conteúdo dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), principalmente o referente ao Ensino de Arte que, pela primeira vez, destaca a dança como uma das linguagens artísticas a ser trabalhada na escola ao lado de artes visuais, música e teatro. De lá pra cá, o cenário pouco se alterou.

Desde 2010, há um Projeto de Lei (PL n. 7032/10) em trâmite na Câmara em Brasília, DF, que propõe uma alteração da redação do segundo e do sexto parágrafos do referido artigo, sugerindo que passe a ser:

Art. 26 [...]

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o §2º deste artigo” (NR).

Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos (PL7032/2010, câmara notícias acessado em 05 de novembro de 2013)

O referido projeto inspirou-se na Lei da Música (n. 11.769/2008) de 2008, que após um movimento de classe bem organizado (e polêmico) conseguiu uma lei própria. É fato que o ensino formal de música na escola já tinha existido no passado e que o intento foi recuperar um espaço perdido. A polêmica dizia respeito a separação da música das demais linguagens artísticas, que foi visto como enfraquecimento das bandeiras levantadas pelos profissionais e pesquisadores de arte do país.

Em artigo recém-publicado intitulado “Dançando conforme a música [ou conforme a Lei]?”, cuja leitura considero relevante tendo em vista que aprofundo as discussões, levantei as seguintes questões:

Qual o impacto dessa lei [7032] para a educação no país? O que essa lei, caso aprovada, irá representar para os licenciados em dança? Para os artistas da dança? Temos cursos de licenciaturas em dança (e em teatro) suficientes no país capazes de formar professores destas linguagens específicas que abarquem todas as escolas num prazo de cinco anos? Estão previstos concursos para novos professores especialistas nas escolas? Ou seguiremos os mesmos passos trilhados pela música que, a toque de caixa (infelizmente não no sentido literal) professores de sala foram capacitados para trabalhar com essa linguagem? Ou seja, iremos dançar conforme a música?! (STRAZZACAPPA, 2014, p. 3)

A preocupação concerne, justamente, ao se verificar uma tendência nacional a aprovar leis cujo impacto não é previamente dimensionado.

Assim, foi com a obrigatoriedade de que todo professor de educação básica, mesmo para os anos iniciais do ensino fundamental, deveria ser portador de diploma de pedagogia. A justificativa para a qualificação do corpo docente era legítima. A questão que se colocou foi ao verificar milhares de professores que atuavam na rede com o certificado de segundo grau, o antigo magistério – alguns deles às vésperas de aposentadoria -, terem adquirido o diploma superior. O prazo de dez anos para a entrada em vigor das novas diretrizes não foi suficiente para a diplomação de todos. De um lado, diante de questões como tempo (muitos eram professores atuantes em mais de uma escola, isto é, trabalhando em dois ou três turnos) de outro, de questões financeiras (para a formação, professores tiveram de buscar cursos presenciais ou em Educação a Distância (EAD) oferecido, em sua maioria, por faculdades particulares, salvo algumas raríssimas exceções). O que se presenciou nos dois últimos anos do prazo, isto é, 2005 e 2006, foi uma corrida a cursos instantâneos, com formação duvidosa. Com a obrigatoriedade do ensino de música, presencia-se, ainda hoje, prefeituras de municípios oferecendo uma formação terceirizada de música “a toque de caixa” aos professores de sala, com a aquisição de material didático terceirizado com modelos prontos de aula acompanhado de CD com a trilha sonora para as atividades. Foram pouquíssimos os casos de contratação de especialistas, um dos objetivos do movimento que sugeriu a criação da lei. Mais uma vez, o que se viu foi o jeitinho brasileiro sendo aplicado para dar conta do exigido pela lei.

Quando se pensa o ensino de dança na escola será que não se estaria trilhando o mesmo caminho?! Terceirizando aulas, distribuindo apostilas com sugestões de atividades e músicas para acompanhar?! Ofertando uma formação/capacitação rápida aos professores de sala?! Sobre isso, já aprofundi uma reflexão, analisando que:

Numa aula de arte, se o professor que vai discorrer sobre uma obra de Portinari, apenas para dar um exemplo concreto, pode utilizar uma ou mais reproduções do artista [...]. O professor sabe onde e o quê buscar, na maioria das vezes, porque já foi familiarizado durante sua formação, pelo universo das obras. Há inúmeras publicações que discutem a produção em artes plásticas e visuais e vários livros didáticos sobre o assunto. Porém, quando se pensa no executar e apreciar dança, a situação se complica por diversos fatores. O primeiro, é um problema de formação. Que contato o indivíduo teve durante sua formação como professor, com a linguagem da dança? Com espetáculos de dança ao vivo? Com a dança de sua região? Com o fazer/ensinar dança?

Na impossibilidade de se ensinar/fazer dança, caberia ao professor ser o mediador entre os estudantes e esta linguagem artística. Porém isso demanda, igualmente, um conhecimento, mesmo que mínimo, da produção de dança de uma determinada sociedade. (STRAZZACAPPA, 2007)

Daí decorre a necessidade de se ter as linguagens artísticas igualmente presentes nos cursos de formação de professores e pedagogos que atuarão nos anos iniciais da educação básica, isto é, professores de sala que trabalham com crianças de zero a dez anos de idade.<sup>1</sup> Algumas Instituições de Ensino Superior incluíram em suas grades curriculares dos cursos de Pedagogia disciplinas que abordam as linguagens artísticas e/ou atividades com este enfoque. Embora ainda tímidas, essas propostas já têm apresentados resultados interessantes como a identificação da arte como área de conhecimento legítima e merecedora de atenção na escola.

Há, igualmente, algumas iniciativas isoladas que podem ser encontradas, como o trabalho educativo da São Paulo Cia de Dança, para citar um exemplo que, desde 2008, vem realizando um projeto junto às escolas do estado de São Paulo visando a formação de público para a dança espetacular. O projeto implica na participação de estudantes, professores e gestores de escolas que passam um período do dia na sede da companhia (ou no teatro, quando é o caso) assistindo aulas e ensaios, acompanhando a produção técnica, visitando os bastidores, conversando com os diferentes profissionais de uma companhia, como bailarinos, técnicos, coreógrafos, ensaiador, figurinista, diretor artístico, entre outros. À noite, todos assistem ao espetáculo gratuitamente. A Cia também distribui gratuitamente encartes informativos e ilustrados e têm lançado DVD com documentários sobre a vida e obra de coreógrafos, bailarinos e mestres brasileiros.

Independente de iniciativas isoladas, geralmente encabeçadas por indivíduos idealistas, temos sim uma legislação que prevê o ensino de dança na educação básica e outra legislação que prevê que somente o licenciado pode atuar como professor neste segmento. Temos ainda a Lei dos Artistas (n. 6.533/78) no que tange a atuação profissional dos bailarinos e a Classificação Brasileira de Ocupações (BRASIL, 2002) que afirma que o artista da dança “pode lecionar”, no caso, para o segmento da educação não formal. A legislação que regulamenta a formação dos artistas da dança, por outro lado, é apenas regulamentada para os cursos de nível médio como os cursos técnico e para o ensino superior, definindo grades curriculares, ementas, carga horária, perfil dos profissionais, entre outros. O que há em

<sup>1</sup> Sobre isso, vide a pesquisa encaminhada por Mirian Celeste sobre a arte nos cursos de pedagogia, tema da sessão especial da Anped em Goiânia, 2013 e de uma mesa no CONFAEB em São Paulo, 2012.

comum nestes dois segmentos é o caráter prático da formação em dança. A formação em dança não difere muito da formação em música. Ela demanda uma prática, uma disciplina, ou como costume dizer, uma resistência e persistência. A formação em dança ocorre no tempo e no espaço, na repetição, na prática, independente de qual seja o estilo, a técnica, a escola. Há uma grande diferença entre aprender a dançar para ser artista da dança e aprender a ensinar dança, isto é, a ser professor de dança. Seguindo a letra da LDB, para ser professor da educação básica, deve-se ser portador de diploma de licenciatura. Como andam os cursos de licenciatura em dança no Brasil?

### **O *grand-jété* na Formação Superior de profissionais de dança**

No que toca a formação de profissionais no campo da dança, o Brasil deu um pulo significativo, ou poder-se-ia dizer, um *grand jété* digno dos maiores bailarinos clássicos. No início do milênio, eram 12 graduações em dança no país, entre bacharelados e licenciaturas. Existem, atualmente, no Brasil 44 graduações, segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep).

De fato, isso não foi apenas com o campo da dança. A gestão pública dos dois últimos governos promoveu um avanço expressivo na educação superior, com melhorias na infraestrutura física e humana dos *campi* das universidades federais, com a abertura de novas universidades, com a criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação. A expansão de cursos superiores promoveu, por sua vez, a abertura de novas vagas para professores entre doutores e mestres (em alguns casos) e o aumento no oferecimento de bolsas tanto de pesquisa quanto de instalação de novos docentes, entre outros. O aumento significativo de cursos de dança, especificamente, ocorreu em função de dois fatores complementares: de um lado, a demanda reprimida de alguns estados brasileiros e, de outro, o impulso dado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (Reuni). O referido programa foi criado pelo Decreto n. 6.096/2007, como parte de um plano maior de Desenvolvimento da Educação, e tinha como premissa para a disponibilização de verbas a abertura, única e exclusivamente, de cursos inéditos, isto é, graduações ainda não ofertadas nos *campi* brasileiros, como era o caso da dança que figurava como “o mais inexistente”, afinal havia apenas nos

estados da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Atualmente, o estado do Rio Grande do Sul possui sozinho cinco graduações em dança, espalhadas por todo território gaúcho.

Andando de Norte a Sul no país, identifico com satisfação que independentemente da existência de uma única diretriz para os cursos de Licenciatura em Dança no Brasil (BRASIL, 2002), os cursos de licenciatura conseguiram manter uma identidade própria, respeitando as características de sua região, de sua história com a dança, de suas tradições e isso é muito bom, ainda mais ao se pensar na dimensão de nosso país. Ampliasse, igualmente, a gama de opções para os estudantes que querem levar a cabo uma formação superior em dança que podem, diante da diversidade, escolher aquela que mais se aproxima de suas expectativas e tendências. Outra característica interessante desses cursos é a composição de seus corpos docentes que agrega igualmente a diversidade, acolhendo profissionais doutores de diferentes formações de dentro e de fora do país e doutores com pesquisas em diferentes campos do conhecimento e temas.<sup>2</sup> Em se tratando de um curso superior no campo da arte, a diversidade não é apenas salutar como desejada.

Outro aspecto que comprova o salto da formação superior em dança no país diz respeito ao significativo aumento no número de produções no campo da dança, tanto de espetáculos artísticos, quanto de publicações acadêmicas, abrangendo os mais variados temas como processos criativos; dança e tecnologia; ensino de dança; dança e educação somática; danças populares; dança e deficiência, entre outros. Destaca-se igualmente que um dos maiores festivais de dança do mundo, o Festival de Dança de Joinville, que ocorre em julho em Santa Catarina, há cinco anos vem abrindo espaço para a realização de um seminário<sup>3</sup> cuja curadoria tem sido encabeçada por docentes universitários. Merece igualmente destaque o número de editoras que tem, nos últimos anos, publicado obras que são frutos de teses e dissertações sobre o tema dança. Em se tratando de editoras comerciais, essa ação indica que esta é uma fatia promissora do mercado editorial, isto é, comprova que há público hoje no Brasil que consome dança em todas as suas formas, incluindo a intelectual.

Por fim, no tocante ao salto dado na formação em dança, não poderia deixar de citar o aumento na participação de profissionais de dança em diferentes eventos e associações, como a Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (Abrace) e a Associação Nacional de Dança (Anda), no campo da arte. Na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped), uma das mais antigas associações

2 Sobre isso, vale a pena ver a tese de Eleonora Campos da Motta Santos.

3 Seminário de Dança, idealizado pelo saudoso Roberto Pereira, ocorre paralelamente à programação artística do Festival, agregando pesquisadores, professores e profissionais de dança do país, para pensar a dança segundo algumas temáticas propostas pelos curadores. Em 2009 houve um Seminário com a temática "Algumas perguntas sobre dança e educação".

do campo da educação, *locus* privilegiado de discussões sobre as questões educacionais nacionais, em 2007, foi criado um Grupo de Trabalho de Educação e Arte (GT24). A própria criação de um GT preocupado com o ensino de Arte das escolas já é, por si, demonstração da importância que o ensino de arte passou a ter no território nacional. O referido GT tem constantemente recebido inscrições de trabalhos cuja temática abrange o ensino de dança nas escolas assim como inscrições de workshops com o foco no corpo, na dança, no movimento. Se o espaço da arte na escola era até então ocupado por profissionais das artes visuais, esse perfil mudou. Não apenas se vê uma discussão mais ampla sobre as demais linguagens artísticas na escola, como a atual coordenadora do GT é uma profissional da dança.

### **O jogo de cintura da atuação profissional dos licenciados em dança**

Se a formação superior em dança no país no que tange as Instituições de Ensino Superior (IES) tem seguido em ritmo acelerado como acima visto, o mesmo não ocorre em relação aos seus egressos. Uma vez portadores de diploma de curso superior em dança, seja de Licenciatura, seja de Bacharelado, qual o mercado de trabalho que os graduados têm encontrado? Onde estão atuando profissionalmente? O certificado de conclusão de curso tem sido um diferencial para sua inserção profissional? Ter diploma de terceiro grau ampliou suas opções profissionais? Alterou seus ganhos salariais?

São ainda restritas as investigações que se debruçaram sobre o campo de atuação dos egressos dos diferentes cursos superiores. Destaco aqui a pesquisa de Vilela (2007) sobre os egressos da Universidade Estadual de Campinas, cujos resultados foram apresentados no Seminário de Joinville, em 2009, e posteriormente, publicado no livro contendo os anais do referido encontro. Sua pesquisa revelou que a área de maior atuação profissional é a docência, com em dança ou em outras áreas e “[...] dentre as atuações na área docente a de maior representação corresponde à atuação docente em ambientes não formais, tais como academias, clubes, ONG; e a de menor representação concentra-se no ensino formal (não universitário), tais como escolas públicas de ensino fundamental.” (VILELA, 2010, p. 114)

Trazendo como recorte especificamente os Licenciados e como campo de atuação a escola de educação básica, Pronsato (2012) em comunicação apresentada na 36 reunião da ANPED assinala que:

Sabemos que alguns ex-alunos de cursos Superiores em Dança, para assumir o cargo de professores de Arte, nos últimos anos, foram obrigados a procurar o sindicato, o advogado e entrar com mandado de segurança. Para isso, os profissionais da dança têm encaminhado o parecer CNE/CEB 22/2005 publicado no Diário Oficial da União em 23/12/2005. Único documento, além dos PCNs, que especificam a necessidade de englobar, na área Arte, todas as linguagens da mesma. [...] Este documento foi uma solicitação da Federação de Arte-educadores do Brasil (FAEB) que pede a “retificação do termo que designa a área de conhecimento “Educação Artística” pela designação: “Arte, com base na formação específica plena em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro”. (PRONSATO, 2013)

No Seminário de Dança de Joinville de 2009, cuja temática foi justamente o ensino de dança, os participantes puderam ter um panorama nacional das questões do ensino de dança nas escolas, tendo em vista a ampla representação dos estados brasileiros no respectivo seminário. Naquela ocasião, evidenciou-se que, embora seja premente questões regionais, o desconhecimento por parte das Secretarias de Educação sobre a existência de cursos superiores de dança no Brasil, logo, de licenciados em dança, era geral. De lá pra cá, pouco mudou. A informação continua a ser difundida por meio da ação individual dos interessados, a passos de formiga, cada vez que um problema relativo a concursos públicos acontece. Ainda não houve, concretamente, uma ação coletiva de peso, nem um movimento nacional para alterar este quadro, como houve à época das discussões relativas a ingerência do Conselho de Educação Física diante dos profissionais da dança, encabeçado pelo Fórum Nacional de Dança, uma história ainda a ser escrita. A quem caberia iniciar uma ação nacional? Os coordenadores de cursos nas diferentes IES?! Aos membros de associações como a Anped, Abrace, Anda ou continuar-se-á a agir apenas defensivamente?

### **Aprendendo a cirandar (com o Ciranda das Artes)**

As dificuldades encontradas pelos licenciados em dança não se restringem ao mercado de trabalho no campo da educação formal, nem

apenas à assunção dos cargos após aprovação em concursos públicos. Uma vez dentro das escolas as dificuldades se multiplicam abrangendo questões de tempo, espaço físico e, principalmente, de reconhecimento da função da dança na educação dos indivíduos. Recebo, com certa frequência, mensagens de ex-alunos com relatos de suas práticas docentes e com perguntas tais como: é possível dar aula de dança em uma quadra debaixo do Sol das 11 horas? Como fazer para ensinar dança para 35 crianças em um espaço aberto? Como trabalhar dança em apenas 40 minutos por semana, se levo 20 minutos só para conseguir deslocar os alunos para o espaço físico e fazer um círculo? E assim por diante. Isso não é nenhuma novidade. Meu intuito aqui não é apresentar uma lista enumerando as queixas mais constantes dos professores de dança/arte nas escolas. Gostaria de compartilhar, especificamente, uma iniciativa que deu certo e, sobretudo, sublinhar a razão de seu sucesso. Quem sabe essa experiência vinda do centro do país possa contribuir para inspirar gestores públicos, diretores de escola e/ou outros professores de dança ao longo do território nacional.

O projeto Ciranda da Arte, do estado de Goiás, que era, originariamente, uma Coordenação de Arte junto à Subsecretaria Metropolitana de Educação de Goiânia e cuja função era acompanhar os Projetos de Atividades Educacionais Complementares em Arte, é uma experiência que destacaria e a qual me refiro. Em 2005, tornou-se o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, conquistando sede própria e tornando-se uma referência para o ensino de arte no estado (e pergunto, por que não no país?). Em sua sede são oferecidos cursos de capacitação nas diferentes linguagens artísticas e algumas, integrando as mesmas. Periodicamente, são realizados seminários nos quais os professores da rede partícipes do projeto trocam suas experiências docentes e realizam apresentações artísticas. Sim, apresentações artísticas, pois uma das premissas do Centro Ciranda da Arte é justamente o incentivo à produção artística, cada qual dentro de sua linguagem. Quem é de música, toca algum instrumento, canta no coral ou faz parte de uma Camerata. Quem é de dança, dança. Quem é do teatro, atua como intérprete, dirige grupo teatral e/ou escreve dramaturgias. Os professores de artes visuais produzem e expõem suas produções de pintura, escultura, modelagem, colagem etc. Além da participação dos professores da rede, os seminários contam com pesquisadores e artistas convidados que ministram cursos e realizam palestras. O Ciranda da Arte também se preocupa com a divulgação do conhecimento por outros meios, por isso mantém uma publicação anual de coletâneas de textos reflexivos das diferentes linguagens, produzidos por docentes, por pesquisadores,

por artistas convidados e por professores da rede que encontram neste espaço outra maneira de compartilhar suas salutares experiências docentes dentro das diferentes linguagens artísticas.

Reconhecendo a necessidade de democratizar o acesso de professores e estudantes às produções artísticas, na perspectiva de ampliar repertórios e promover o conhecimento de seus processos criativos, o Ciranda da Arte fomenta a criação de grupos artísticos constituídos por professores da rede, que atuam como artistas/docentes e intérpretes. Estes grupos apresentam suas investigações/produções em eventos promovidos pela Secretaria de Educação, nas unidades escolares e outros âmbitos, com a finalidade de socializar suas propostas no universo estudantil e docente. (ASSIS et al., 2010)

O que explica o sucesso do Ciranda das Artes ao longo dos anos? Analiso aqui alguns fatores, destacando aquele que considero que foi crucial: sua persistência no tempo. É muito comum ver-se projetos serem iniciados e não serem concluídos em função de mudanças de gestores e governos, sobretudo por questões político-partidárias. O aprendizado da arte se faz no tempo. Projetos precisam ter um tempo de existência para surtirem os efeitos almejados. O fato do Ciranda ser um projeto que criou raízes e se manteve fiel aos seus princípios fundantes foi um aspecto importante de seu sucesso. Não seria necessário aqui enumerar relevantes projetos que foram lançados e que após poucos anos foram abandonados. Sem dúvida, o leitor poderia rapidamente elencar alguns em sua própria cidade ou estado. Talvez o caso mais conhecido seja o dos Centros de Educação Unificados (Ceus). À época de seu lançamento, a infraestrutura física e humana surpreendia pela qualidade. Funcionou muito bem até a mudança de governo que descaracterizou a proposta inicial, transformando o espaço em centro de lazer, demitindo os profissionais formadores e sucateando os equipamentos.

Outro fator fundamental é a importância dada à formação dos profissionais que atuam no Ciranda das Artes. Cientes de que parte do sucesso da educação das crianças está relacionada à atuação do professor, o Ciranda preocupa-se com a formação dos professores, tanto a formação de base quanto à formação continuada, fornecendo continuamente cursos de capacitação, de atualização, de reciclagem, de aperfeiçoamento e tantos mais. No que tange a formação dos professores que participam do Ciranda, prioriza-se os licenciados nas linguagens específicas, mas não exclusivamente,

valorizando-se o artista que se formou na vida. Esse é outro aspecto: a importância dada ao artista. Todo professor de arte do Ciranda necessariamente produz na linguagem na qual atua. Como dito acima, quem é de música, toca; quem é de dança, dança e assim por diante. É o artista-professor ou o professor-artista em contato direto com sua arte que permite à criança e ao adolescente na escola a compreensão da produção do conhecimento em arte.

## Ensino de dança: um olhar da terra do tio Sam

Embora não seja o tema do presente artigo, não posso deixar de realizar uma reflexão diante do que presenciei no último semestre, período em que estive nos Estados Unidos e que pude acompanhar apresentações de dança de final de ano letivo em escolas de diferentes níveis da educação básica (educação fundamental, ensino médio e ensino superior) e em diferentes estados americanos (Nova York, Illinois, Iowa, Califórnia). Não me furto de levar em consideração as diferenças entre os dois países, com suas realidades econômicas, sociais e culturais. O que proponho aqui é apontar o que considere interessante e levantar a questão: o que temos a aprender com a experiência de nosso vizinho do Hemisfério Norte?

O primeiro aspecto que destaco foi o espaço físico destinado às apresentações, sejam elas de escola pública ou privada. Parece ser condição *sine qua non* de toda e qualquer escola ter uma sala de apresentações, um teatro ou uma quadra multifuncional, em função da valorização das atividades esportivas e artísticas. De fato, o frio intenso que o país enfrenta durante o inverno, indica a realização de atividades *indoors* e, com isso, a necessidade de uma infraestrutura adequada para receber o público. As quadras multifuncionais possuíam equipamentos de luz e de som, além do conforto da plateia, sentada em cadeiras e/ou em arquibancadas retráteis, cuja adaptação não deixava a desejar para uma real sala de espetáculos. Por serem apresentações feitas aos pais, estes, ao final da sessão, mesmo sem serem solicitados, contribuíam com a recolocação das cadeiras em seus lugares e com a acomodação da arquibancada. Pais que eram educados ao serem público.

Em outra ocasião, no caso em Galena, a apresentação ocorreu no teatro comunitário da cidade. Galena é uma cidade com nada mais que três mil habitantes a oeste do estado de Illinois. O teatro, embora singelo, tinha todos os equipamentos necessários para a apresentação. Com música ao

vivo conduzida por uma banda de jazz local, microfone de lapela para todos os dançarinos, canhão de luz. Havia, nitidamente, diferentes níveis de intérpretes, sendo uns excelentes e outros iniciantes, porém todos atuando juntos, cantando, dançando, interpretando e patinando em cena. Nesta apresentação, além dos pais, a comunidade da cidadezinha acompanhou com orgulho, o espetáculo com os artistas da região.

Em visita a diferentes universidades, desde as mais renomadas, presentes nos grandes centros econômicos às mais simples e em estados distantes, constato com admiração que todas, sem exceção, possuem salas de apresentação, auditórios e teatros (aqui o plural é literal) totalmente equipados e especializados para diferentes fins, sejam concertos musicais, com isolamento acústico impecável, seja para apresentações de dança com piso de madeira e linóleo.

O segundo aspecto que destaco diz respeito às criações. Nas várias apresentações que acompanhei, não havia uma preocupação com o ineditismo e sim com a reprodução e/ou adaptação de peças já existentes, dando os devidos créditos ao autor da obra de referência, ao diretor e, quando era o caso, ao adaptador ou arranjador. Eles partem da premissa de que nada precisa ser original, mas precisa ser bem feito. Ao longo do semestre, são várias as criações e para tais, há audições públicas em que estudantes de diferentes anos e níveis são selecionados e trabalham juntos ao longo do semestre. Os alunos vão ganhando créditos pelo número de participações em projetos, diminuindo assim o número de disciplinas a serem cursadas em sala. Por vezes, os projetos são encabeçados por alunos da pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) e essas atividades contam tanto para o estudante de graduação quanto ao estudante de pós, liberando professores de sala de aula e dinamizando as atividades. Praticamente todo mês tem espetáculo.

Na apresentação de final de ano da universidade, presenciei bailarinos de diferentes turmas dançando juntos e dançando os mais variados estilos, do ballet clássico ao musical da Broadway, passando pela dança moderna, jazz e dança contemporânea. Claro que nem todos eram bons em tudo, porém, havia dançarinos que se destacavam pela sua versatilidade e seguramente isso ocorria pela premissa do curso de que era importante para a formação de seus artistas a diversidade. Quanto às coreografias apresentadas, havia algumas inéditas, montadas por professores ou por coreógrafos convidados exclusivamente pelo curso e também a remontagem de coreografias aclamadas, com figurinos, iluminação e música impecáveis, tais quais o original. O que o estudante aprende e apreende ao reproduzir

uma coreografia da década de 1930 assinada por uma das mães da modernidade? Ou ao dançar uma coreografia de 1980 de um coreógrafo ainda em atividade?

Nessas universidades, concebe-se com tranquilidade que o jovem em formação em dança pode ser um intérprete tanto de peças já consagradas como de novas criações, de estudos de coreógrafos em formação como tal. O artista da dança não precisa ser um exímio dançarino, intérprete, criador, coreógrafo, diretor, produtor... ele tem de dominar vários estilos, mesmo que se destaque mais em apenas um. Mas pode optar por uma categoria. Por que insistimos, na formação brasileira, para o jovem aprendiz seja capaz de criar, interpretar, produzir e dirigir? Ao se exigir dele tudo, por vezes, acaba não dando conta de nada: questões que deixo, para se refletir

De fato, essa realidade estadunidense se difere em muito da realidade europeia que vivenciei no final dos anos 1990. Nem toda escola na França tem auditório equipado ou teatro, porém existe em cada bairro o que se intitula Casas de Cultura. Lá, os conservatórios são públicos e as crianças se inscrevem no curso que deseja entre música (instrumento ou coral), dança (*ballet* ou moderno) e teatro no Conservatório mais próximo da sua casa. Além dos Conservatórios, a municipalidade oferece os *Ateliers Bleus* (Oficinas Azuis, numa tradução direta). Toda quarta-feira, dia em que não há aula nas escolas regulares, o próprio espaço escolar é aberto para atividades de formação artística e/ou esportiva das crianças do bairro. Fico a pensar na relação dessa proposta com alguns programas nacionais como o “Escola Viva” ou ainda o “Amigos da Escola”, entre outros, que funcionam no horário vago da escola. Porém, esta seria a única semelhança: a utilização do espaço físico e da clientela. No mais, há uma grande diferença pois nos *Ateliers Bleus*, os professores são profissionais da área gabaritados e pagos pela municipalidade. Nos projetos daqui, trabalha-se com voluntariado e com artistas das comunidades.

## Considerações finais

No ano de 2014, identifica-se que há no país mais de quarenta cursos superiores de dança espalhados pelas cinco regiões; há uma maior mobilidade de estudantes e de profissionais, contribuindo para a diversidade na formação; há um número significativo de produções de dança e sobre ensino de dança, fruto do aumento na oferta de pós-graduações; há em trâmite em Brasília uma nova Lei que visa complementar o artigo 26 da LDB,

destacando a dança como linguagem a ser ensinada na educação básica brasileira.

Por outro lado, não há licenciados em dança em número suficiente para atuar junto às escolas, uma vez aprovada a Lei. Há ainda inúmeras dificuldades jurídicas para a inserção dos licenciados neste mercado de trabalho. Não há escolas de educação básica com infraestrutura física e humana para abarcar o ensino de dança. Não há muitos projetos sobre ensino de dança em território nacional bancados por ações públicas e os existentes sofrem para conseguir permanecer em função de desafetos político-partidários.

Este é o *swing* do ensino de dança no Brasil. Eis os desafios para a próxima década.

## Referências

- ASSIS, Henrique; SILVA, Ana Rita e ALCANTARA, Luz Marina O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte no cenário da Educação das artes em Goiás. In: ENCONTRO ESTADUAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO– EDIPE, 5., 2011. *Anais...*, Goiânia, Universidade Federal de Goiás, 2011.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Brasília, 2013.
- BRASIL. Ministério do Emprego e do Trabalho. Classificação Brasileira de Ocupações. Brasília, 2002.
- PRONSATO, Laura “Do estágio supervisionado à docência em dança: desafios e possibilidades no ensino básico formal”. 36 reunião nacional da ANPED. Porto de Galinhas, 2012.
- SANTOS, Eleonora. Produção de conhecimento acadêmico em artes cênicas no Brasil: um exame de teses disponíveis entre 2007-2009. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) – Escola de Teatro, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- STRAZZACAPPA, Marcia. *Dança outro aspecto da/na formação estética dos indivíduos*. 2007. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/sessoes\\_especiais/sessao%20especial%20-%20marcia%20strazzacappa%20-%20int.pdf](http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/sessoes_especiais/sessao%20especial%20-%20marcia%20strazzacappa%20-%20int.pdf)>. Acesso em: 9 set. 2014.

STRAZZACAPPA, Marcia. Dançando conforme a música ou conforme a Lei? *Revista InterAções*. v. 39, n. 1, jan./abr., 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/a530-5466/Downloads/29512-124532-1-PB.pdf>. Acesso em: 9 set. 2014.

TOMAZZONI, Airton; WOSNIAK, Cristiane; MARINHO, Nirvana. *Algumas perguntas sobre dança e educação*. Joinville: Nova Letra, 2010.

VILELA, Lilian. Alunos egressos dos cursos de graduação em dança: onde eles estão agora? In: TOMAZZONI, Airton; WOSNIAK, Cristiane; MARINHO, Nirvana. *Algumas perguntas sobre dança e educação*. Joinville: Nova Letra, 2010.